



POLÍTICA PERFIL DO INVESTIDOR

Versão	Atualizada em	Responsável:
1	Novembro/2024	Diretoria de Compliance, Risco e PLD

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL	3
3. OBJETIVO	3
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	3
5. METODOLOGIA DE ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR.....	3
6. PROCEDIMENTOS DE CONHEÇA SEU CLIENTE E CADASTRO.....	5
7. REGISTRO E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES	6
8. PERFIL DO INVESTIDOR.....	7
9. PERFIL DE TOLERÂNCIA A RISCO.....	9
10. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	10
11. FORMALIZAÇÃO	11
12. CONTROLES.....	11
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
14. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....	12
15. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS	12
ANEXO I.....	13

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Perfil de Investidor da SONATA GESTORA DE RECURSOS LTDA., denominada neste documento como “Sonata”, estabelece regras e procedimentos para análise do perfil do investidor de seus clientes de carteira administradas e Gestão de Patrimônio, visando a elaboração da política de investimento adequada aos objetivos e perfil de risco de seus clientes.

2. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Os critérios e metodologias descritos neste documento foram baseados e definidos de acordo com a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“RCVM nº 21”) e com o Código ANBIMA de Administração e Gestão Recursos de Terceiros (“AGRT”), suas Regas e Procedimentos, bem como a legislação vigente aplicável.

3. OBJETIVO

O objetivo desta política de Perfil do Investidor é auxiliar todos os diretores e colaboradores, no exercício das atividades da gestora ligadas aos serviços de Gestão de Patrimônio e de Carteira Administrada, nos termos definidos pelo AGRT, a compreender os requisitos, controles, métodos e condutas internas instituídas pela Sonata de forma a estabelecer os processos para identificação e avaliação do Perfil do Investidor de seus clientes, o qual será utilizado como base para elaboração de Política de Investimento Personalizada.

A presente política é aplicável a todos os colaboradores da Sonata, principalmente aos que sejam envolvidos nas atividades de relacionamento direto com os clientes e não se confunde com a política de verificação de adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (Suitability) exigidas para os distribuidores de produtos.

4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Sonata designou o diretor responsável pela atividade de Gestão de Recursos de Carteira Administrada e Gestão de Patrimônio e, conseqüentemente, pelo processo de análise do perfil do investidor, a fim de verificar a adequação dos produtos, serviços e operações e Política de Investimentos

5. METODOLOGIA DE ANÁLISE DO PERFIL DO INVESTIDOR

A Sonata elabora políticas de investimento padronizadas para seus Clientes, estabelecendo critérios e limites a serem adotadas de acordo com o perfil de risco de investimento de cada cliente.

Antes do cadastro do Cliente pela Sonata, será realizada uma reunião com o Cliente a fim de se obter todas as informações relevantes sobre seus ativos financeiros e não financeiros, carteiras de investimentos atuais, perfil de gastos, necessidade de liquidez, objetivos futuros, entre outros, conforme aplicabilidade.

A Sonata utiliza uma metodologia própria para a análise do Perfil do Investidor, fundamentada na obtenção e análise de informações do cliente. Dentre as técnicas e ferramentas utilizadas para identificação do Perfil do Investidor, podem-se citar:

Perfil do Cliente

- Reuniões e entrevistas pessoais;
- Idade do cliente;
- Fase (fundação, acumulação, conservação ou distribuição de patrimônio);
- Situação Financeira e Patrimonial - Riqueza gerada por atividades empreendedoras, obtida por meio de herança ou evento único ou acumulada durante longo período de trabalho;
- Necessidades prioritárias (ex.: filhos, aluguel, despesas mensais, aposentadoria, etc.);
- Conhecimento do mercado - Grau de conhecimento (baixo, médio ou alto);
- Objetivos de médio e longo prazo;
- Tolerância a risco;
- Conhecimento do mercado;
- Compatibilidade dos gastos;
- Condição de saúde;
- Situação e regime matrimonial;
- Análise da carteira atual (se houver);
- Aplicação do questionário de Perfil do Investidor;
- Definição da política de Investimentos.

Veículo de Investimento

- Situação Patrimonial;
- Otimização fiscal;
- Redução de Custos;
- Rentabilidade esperada.

Produtos

- Histórico de rentabilidade;
- Histórico de volatilidade;
- Patrimônio líquido administrado;
- Rating externo;
- Tempo de existência;
- Mercado de atuação;
- Atenção a novos tipos de produto e operações diferenciadas.

Análise e Perfil de Risco

- Percepção em relação ao patrimônio (baixa ou normal);
- Tolerância a riscos;
- Limites de exposição;
- Riscos de mercado;
- Riscos de crédito;
- Riscos de liquidez;

- Stress Test.

Monitoramento

- Calls e visitas periódicas aos gestores;
- Abertura de carteira dos fundos de investimento;
- Objetivos de médio e longo prazo;
- Análises de risco de cada produto;
- Conhecimento do mercado;
- Análises de fatores qualitativos de cada produto (mudança de pessoas, inconsistência, estilo de gestão, etc.).

Gestão Ativa

- Monitoramento mensal de carteiras;
- Comitê de Investimentos;
- Alinhamento da gestão em conformidade com a política, o controle de risco e o cenário econômico.

A partir disso, identificam-se as restrições de investimento, necessidades econômico-financeiras e de liquidez, expectativas, objetivos e horizonte de investimento do cliente.

Para construção do Perfil do Investidor do cliente são coletadas as informações relacionadas acima, sendo a análise dessas informações realizada pela área de Gestão de Recursos. A partir dessa análise é identificado o Perfil do Investidor do cliente, que servirá de base para a construção do seu portfólio e da sua Política de Investimentos, sempre levando-se em consideração eventuais restrições, necessidades e particularidades. Dessa forma, é elaborada a Política de Investimento do cliente.

6. PROCEDIMENTOS DE CONHEÇA SEU CLIENTE E CADASTRO

O Compliance da Sonata, no limite de suas atribuições, realiza o processo Conheça seu Cliente na prestação de serviço de Carteira Administrada e/ou Gestão de Patrimônio. O procedimento conheça seu cliente está estabelecido na POLÍTICA DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E KYC.

A Sonata deverá observar as regras quanto ao perfil de risco das carteiras de investimentos, de modo que sejam efetivas e consistentes aos:

- Procedimento de identificação e aceitação de clientes, previamente à efetiva realização dos investimentos, e promoção de sua atualização cadastral acordo com as legislações vigentes;
- Análise e validação dos dados, bem como forma de aprovação do cliente e a consequente classificação deste em graus de risco;
- Procedimentos de coleta de dados, que considere, no mínimo, a origem do patrimônio, fontes de renda, país onde a renda é auferida, profissão e atividade exercida para a comprovação da renda ou faturamento;
- Identificação do patrimônio total do cliente investidor (ativos financeiros e não financeiros, quando aplicável);
- Prevenção, detecção e reporte de quaisquer operações e situações suspeitas.

As informações, documento e registro de operações serão conservados durante o período mínimo de

5 (cinco) anos, a partir do encerramento da conta ou da conclusão da última transação realizada em nome do respectivo cliente.

A Sonata adota processo de identificação de clientes em listas restritivas ou sancionadoras no início do relacionamento e durante a varredura da base, conforme periodicidade estipulada na avaliação interna de risco.

Caso a pessoa física e pessoa jurídica analisada seja identificada pela similaridade do nome, o Compliance aplicará diligências necessárias para identificar se de fato consta na lista ou se trata de um homônimo.

A análise de listas restritivas e sancionadoras estão definidas na Política De Prevenção à Lavagem De Dinheiro E KYC.

Deve-se levar em conta a possibilidade de veto, pelo Diretor de Compliance, a relacionamentos devido ao risco envolvido. Para realizar o veto a um cliente, o Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá fundamentar as razões para tanto e formalizá-las por e-mail, a ser enviado ao Diretor de Gestão.

O Compliance deve comunicar imediatamente, e sem aviso prévio, a indisponibilidade de ativos e as tentativas de sua transferência relacionadas às pessoas naturais, às pessoas jurídicas ou às entidades sancionadas por resolução do CSNU ou por designações de seus comitês de sanções, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.810/19 ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a CVM e COAF.

A avaliação interna de riscos dos clientes visa identificar, analisar e monitorar os possíveis riscos presentes no ambiente da Sonata, considerando seus objetivos, controles internos e processos operacionais, em consonância com sua atividade e porte. O seu objetivo é determinar as medidas necessárias para mitigar os riscos de LDFT encontrados e avaliados.

Os resultados das buscas acima deverão ser salvos na pasta do cliente e/ou do potencial cliente, com o intuito de preservar a Sonata em caso de problemas futuros com o referido cliente, mostrando diligência e precaução por parte da gestora.

7. REGISTRO E MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES

A Sonata fará o monitoramento constante das movimentações, mantendo o registro de toda transação, nos termos desta Política, independentemente de seu valor, de forma a permitir:

- as tempestivas comunicações ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”); e
- a verificação da movimentação financeira de cada cliente, em face da situação patrimonial e financeira constante de seu cadastro, considerando: (i) os valores pagos a título de aplicação e resgate; e (ii) as transferências em moeda corrente ou integralização em ativos financeiros para as contas dos clientes.

A Sonata deverá verificar se os valores da movimentação em questão se afigurem objetivamente incompatíveis com a ocupação profissional, os rendimentos e/ou a situação patrimonial ou financeira do respectivo cliente, tomando-se por base as informações cadastrais respectivas, ou se ainda evidencia oscilação significativa em relação ao volume e/ou frequência de transações do respectivo cliente, tomando-se por base os dados históricos do respectivo investidor.

O Compliance da Sonata deverá, no âmbito da sua análise crítica das informações e documentos, dispensar especial atenção às operações em que participem as seguintes categorias de clientes:

- investidores não-residentes, especialmente quando constituídos sob a forma de trusts e sociedades com títulos ao portador (“INR”);
- investidores com grandes fortunas geridas por área de instituições financeiras voltadas para clientes com este perfil (“Private”); e
- pessoas politicamente expostas (“PPE”), assim definidas na legislação em vigor.

8. PERFIL DO INVESTIDOR

Dentre as técnicas e ferramentas utilizadas para identificação do Perfil do Investidor, pode-se citar: reuniões pessoais, conhecimento sobre a vida pessoal e financeira do cliente, aplicação do Questionário de Perfil do Investidor, projeções etc.

A partir disso, identificam-se as restrições de investimento, necessidades econômico-financeiras e de liquidez, expectativas, objetivos e horizonte de investimento do cliente. As informações para construção do Perfil do Investidor do cliente são coletadas e a análise dessas informações é realizada pela Área de Gestão de Recursos.

A partir dessa análise, é identificado o Perfil do Investidor do cliente, que servirá de base para a construção do seu portfólio, sempre levando em consideração eventuais restrições, necessidades e desejos específicos, além de contribuir para elaboração da Política de Investimento do cliente.

Abaixo o questionário aplicado:

1. Qual opção melhor define seu objetivo de investimento?

(a) Preservação de Capital: O objetivo é obter um retorno suficiente para compensar a inflação, mantendo o valor real do capital constante, sem se expor a um nível de risco elevado.

(b) Geração de Renda: O objetivo é obter um retorno constante como fonte de renda, gerando um rendimento regular, aceitando um nível de risco moderado.

(c) Aumento de Capital: O objetivo é obter um retorno acima da inflação, resultando no aumento do capital investido com ganhos expressivos a longo prazo, aceitando incorrer em alto nível de risco mesmo com potencial perda do investimento.

2. Qual o seu nível de conhecimento sobre o mercado financeiro e seus produtos?

(a) Pouco ou nenhum conhecimento.

(b) Algum conhecimento.

(c) Possui conhecimento e acompanha o mercado.

3. Existe uma relação entre taxa de retorno e risco associado. Qual a sua sensibilidade?

- (a) Aceita uma taxa de retorno menor para não colocar em risco o valor investido.
(b) Aceita determinado risco para obtenção de uma maior taxa de retorno do investimento.
(c) Deseja um alto retorno, mesmo com implicações de alto risco de perda do valor investido.
4. Como reagiria ao constatar que determinado investimento está com retorno negativo após certo período?
- (a) Resgataria imediatamente.
(b) Reavaliaria a situação.
(c) Investiria recurso adicional.
5. Qual o prazo pretendido para resgate total da carteira de investimentos?
- (a) Menor a 1 ano.
(b) De 1 a 5 anos.
(c) Superior a 5 anos.
6. Como você definiria o seu momento de vida?
- (a) Estou iniciando a construção do meu patrimônio, não tenho grandes compromissos financeiros e posso guardar a maior parte da minha renda.
(b) Tenho parte da minha renda comprometida com despesas fixas, mas continuo evoluindo na construção do meu patrimônio.
(c) Construí um patrimônio considerável, estou realizando meus sonhos e objetivos, mas ainda mantenho despesas fixas elevadas.
(d) Já tenho um patrimônio consolidado que considero suficiente para preservação do meu estilo de vida e agora é a hora de usufruir o que tenho guardado.
7. Com quais investimentos você tem familiaridade, pensando no funcionamento e riscos de cada um? Leve em consideração, além da sua experiência com os investimentos, sua formação acadêmica e experiência.
- (a) Poupança, CDB ou fundos DI.
(b) Além dos anteriores, outros produtos de Renda Fixa (como investimentos atrelados à inflação e títulos pré-fixados).
(c) Além dos anteriores, fundos multimercados.
(d) Além dos anteriores, ações e fundos de ações.
(e) Além dos anteriores, também conheço derivativos.
(f) Além de todos os anteriores, produtos ilíquidos como Private Equity e Fundos de Investimento Imobiliários de incorporação.

São aplicados pesos a cada uma das respostas dadas ao questionário acima, conforme tabela abaixo. A somatória dos pesos gera uma pontuação que será enquadrada em um dos perfis risco.

Resposta	Pontos
----------	--------

(a)	5 Pontos
(b)	10 Pontos
(c)	15 Pontos
(d)	20 Pontos
(e)	25 Pontos
(f)	30 Pontos

O resultado do perfil de investimento do cliente poderá ser enquadrado dentre os seguintes perfis operacionais atribuídos de acordo com a pontuação aferida acima:

- **Perfil de risco I - conservador (00 - 50):** Investidor que pretende a preservação do capital investido e a rentabilização superior à proporcionada pelas aplicações tradicionais, com capacidade financeira e emocional para incorrer em perdas parciais reduzidas do capital investido, em condições de mercado normais de acordo com os padrões históricos.
- **Perfil de risco II - moderado (>50 – 79):** Investidor que pretende alcançar rentabilidades superiores às proporcionadas pelas taxas de juro correntes, com capacidade financeira e emocional para assumir risco de incorrer em perdas parciais moderadas do capital investido, em condições de mercado normais de acordo com os padrões históricos.
- **Perfil de risco III - agressivo (>80):** Investidor que pretende alcançar rentabilidades muito elevadas para os seus capitais. Este investidor possui um nível muito elevado de tolerância ao risco de perda dos capitais investidos e compreende a relação indissociável existente entre risco e rentabilidade.

9. PERFIL DE TOLERÂNCIA A RISCO

A verificação do perfil de tolerância a risco ocorre por meio do preenchimento do “Questionário de Perfil do Investidor” anexo ao Instrumento Particular de Contrato de Gestão de Carteira Administrada (“Contrato de Gestão de Carteira Administrada”).

É importante enfatizar que o processo de auferir o Perfil do Investidor previsto na presente política não será concluído enquanto a Sonata não considerar suficientes as informações obtidas quando do preenchimento do Questionário Perfil do Investidor pelo cliente. Nessa hipótese, fica vedada a recomendação de investimento para o cliente em questão.

Concluído o preenchimento do Questionário do Perfil do Investidor pelo cliente, o perfil de tolerância a risco do cliente será automaticamente obtido, por meio de cálculo que compreende o somatório e balanceamento dos pontos das respostas dadas pelo cliente. O cliente poderá ser enquadrado em um dos três perfis de risco, a saber: Conservador, Moderado ou Agressivo.

O perfil de tolerância a risco do cliente será utilizado para definição de seu Perfil do Investidor. Ressalta-se ainda que na análise do perfil de tolerância a risco do cliente, a Sonata poderá levar em consideração os investimentos que ele detiver em outras instituições, caso o cliente forneça as informações necessárias. O questionário do Perfil do Investidor será revisado a cada dois anos ou sempre que demandado pelo cliente.

10. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos do cliente é elaborada a partir do Perfil do Investidor construído, e integrará o contrato firmado e somente poderá ultrapassar os limites através de autorização específica, emitida e assinada pelo Cliente, nos termos da legislação vigente.

Tendo em vista as características dos serviços prestados, os quais são padronizadas de acordo com cada perfil de cliente, a Sonata não possui políticas de investimento pré-determinadas. Desta forma, a partir da compreensão das informações prestadas, a Sonata e o cliente definirão uma Política de Investimentos apta a atender as necessidades e expectativas do cliente e padronizada de acordo com cada perfil.

Ainda, é importante ressaltar que a adequação da Política de Investimentos ao Perfil do Investidor é avaliada de forma global, e não ativo por ativo. Desta forma, é possível que determinado ativo ou classe de ativos com características de risco diversas do perfil de risco do cliente façam parte da Política de Investimentos, desde que se encaixem no contexto da estratégia definida conjuntamente pela Sonata e pelo cliente, o que não será considerado um desenquadramento ou falha na elaboração da Política de Investimentos.

A análise do perfil de risco do cliente será compatível com a situação financeira e patrimonial e com os objetivos e com a propensão do cliente a aceitar riscos.

São considerados fatores de risco:

Riscos Gerais: A carteira está sujeita às variações e condições dos mercados em que investe, direta ou indiretamente, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Em investimentos de médio e longo prazo, pode haver oscilações do valor dos ativos no curto prazo podendo, inclusive, haver perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cliente de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo da carteira.

Risco de Mercado: Consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado da carteira.

Risco de Crédito: Consiste no risco de os emissores de títulos/valores mobiliários de renda fixa que integram a carteira não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos

juros de suas dívidas. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao risco da contraparte ou instituição garantidora não honrar sua liquidação.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. Neste caso, a Sonata pode não estar apta a efetuar pagamentos relativos a resgates, quando solicitados pelo cliente. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes da carteira são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

Risco de Concentração de Títulos e Valores Mobiliários de um mesmo emissor: A possibilidade de concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor representa risco adicional. Alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de companhias, alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira.

Risco Decorrente do Uso de Derivativos: A utilização de derivativos pode ocasionar aumento da volatilidade da carteira, limitar as possibilidades de retornos nas suas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cliente. Mesmo que a Sonata utilize derivativos apenas com objetivo de proteção da CARTEIRA, existe o risco das posições não representarem um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao cliente. No caso de utilização de estratégias de derivativos para fins de alavancagem, os riscos ora descritos podem aumentar significativamente, resultando, inclusive, em perda patrimonial superior ao valor da carteira, inclusive com obrigação de aportes adicionais.

Risco Operacional: O risco operacional é gerado por falhas nos processos de investimento. Esse risco abrange desde a perda da data de resgate de uma aplicação a panes nos sistemas internos de tecnologia de bolsas organizadas de negociações de ativos.

11. FORMALIZAÇÃO

Os procedimentos indicados acima ocorrem concomitantemente à celebração do Contrato de Gestão de Carteira Administrada pelas partes, que compreende a prestação de serviços de gestão discricionária da carteira de investimentos do cliente.

Os colaboradores da Sonata empreenderão seus melhores esforços para que o Contrato de Carteira Administrada, o questionário de Perfil do Investidor e a Política de Investimentos, documentos que devem ser devidamente assinados pelo cliente, sejam finalizados no menor espaço de tempo possível, contado do início do relacionamento com o cliente.

12. CONTROLES

O controle de adequação do portfólio do cliente a sua Política de Investimentos é realizado periodicamente pela Área de Gestão Recursos e pela Área de Gestão de Riscos da Sonata.

Tal controle é realizado no ato da proposta inicial de investimento, mensalmente em relatório de

resultados e sob demanda ou no caso de algum evento específico ou alteração na alocação.

No caso de divergência entre a Política de Investimentos e o portfólio do cliente, a Sonata tomará as medidas necessárias para enquadrar o respectivo portfólio no menor prazo possível, de acordo com as condições do mercado.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Sonata elaborará um relatório sobre o processo de análise de Perfil do Investidor, contendo, no mínimo: a) a descrição da metodologia e os controles de coleta e atualização das informações obtidas dos investidores; e b) as alterações ocorridas desde o último relatório e os dados estatísticos resultantes da Análise do perfil do Investidor, responsabilizando-se pela veracidade das informações fornecidas.

O envio do relatório sobre o processo de análise do Perfil do Investidor observará as diretrizes expedidas pelo Regras e Procedimentos do AGRT.

14. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente Política entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser revista e, se necessário, atualizada pelo Compliance no mínimo a cada 24 meses (vinte e quatro meses), e serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções normativas e regulamentações vigentes na data da sua revisão.

Caso haja atualizações, o prazo para registro no sistema de supervisão da ANBIMA é de 15 (quinze) dias uteis contados da respectiva mudança.

15. MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

A Sonata manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Compliance desta política, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.

ANEXO I

CONCENTRAÇÃO POR PERFIL DE INVESTIDOR PARA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PADRONIZADA DE INVESTIMENTOS

As operações realizadas deverão observar os riscos previstos no ANEXO I, bem como os seguintes limites para Conservador, Moderado e Agressivo:

Limites para Alocação de Ativos:

Ativo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	%	%
Caixa	%	%
Títulos Públicos	%	%
Pré Fixado	%	%
Estratégia CDI	%	%
Estratégia Inflação	%	%
Emissões privadas (CRI, CRA, Deb ...)	%	%
Renda Variável:	%	%
Ações	%	%
Fundo de Ações	%	%

Ativo	Mínimo	Máximo	Ativo	Mínimo	Máximo
Fundos Multimercado	%	%	Outros:	%	%
Vol 1-3%	%	%	Imobiliário	%	%
Vol 3-6%	%	%	Previdência	%	%
Vol 6-9%	%	%	Offshore	%	%
Vol acima de 9%	%	%			

Comparativo de Rentabilidade (Benchmark):

- CDI
- Ibov
- IGPM
- IPCA
- Dolar

Restrições

- Sim

() Não

Se for selecionada a opção “Sim” acima: Descrever: